



## PROJETO DE LEI nº 007/2015

Origem: Poder Executivo

**Inclui META/ATIVIDADE na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 100,00 (cem reais) e dá outras providências.**

Sul. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 007/2015, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir META/ATIVIDADE na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (Lei Municipal nº 1.315, de 12/08/2014) e na Lei Orçamentária Anual de 2015 (Lei Municipal nº 1.330, de 24/11/2014), voltada ao custeio de despesas de exercícios anteriores ligadas ao Programa Passe Livre Estudantil - PLE/RS do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º.** Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2015, no montante de **R\$ 100,00 (cem reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orçam.:	05 – RECURSOS VINCULADOS
Função:	12 – Educação
Subfunção:	364 – Ensino Superior
Programa:	0051 – Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Superior
Atividade:	2.142 – PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL-PLE/RS - ENSINO SUPERIOR
Meta:	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL-PLE/RS - CONVÊNIO ESTADO - ENSINO SUPERIOR
Objetivo:	Esta Atividade tem por objetivo proporcionar auxílio financeiros aos estudantes de baixa renda que estejam cursando o ensino superior e que dependem de transporte intermunicipal entre a residência e a instituição de ensino, conforme Lei Estadual nº 14.307/2013 e Decreto Estadual nº 50.832/2013.
Elem. Despesa:	3.3.90.92.00.00.00.00.1072 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. .... R\$ 100,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b>	<b>R\$ 100,00</b>

**Art. 3º.** Servirão de recursos para cobertura da Meta e do Crédito a que se refere esta Lei, **superavit financeiro** em igual valor verificado ao final do exercício de 2014 na Fonte de Recursos 1072 - Recursos de Convênio do Estado, Programa Passe Livre Estudantil - PLE/RS.

**TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO UTILIZADO.** ..... R\$ 100,00

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Aloísio Bernardy**  
Prefeito Municipal em exercício

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI nº 007/2015**



Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo informação do Setor de Empenhos e Escrituração Contábil, o Município recebeu recursos do Governo do Estado destinados ao desenvolvimento de ações ligadas ao Programa Passe Livre Estudantil - PLE/RS.

Tanto que em 2013 houve o empenho e o repasse a vários estudantes. Ocorre, porém, que uma das estudantes (Jaqueline Broll Meile) recebeu valor a menor, em decorrência de ter sido empenhado valor a menor (R\$ 100,00), de modo que se não houver a complementação dos valores a estudante, este valor terá que ser ressarcido ao Governo do Estado e a estudante ficará prejudicada.

E para que possamos formalizar o repasse desta diferença, se faz necessária a inclusão de META/ATIVIDADE na LDO 2015 e na LOA 2015, assim como a abertura de crédito especial na LOA 2015, prevendo tal despesa. Do contrário, a Secretaria de Educação estará impedida de realizá-la e, por consequência, terá que restituir os recursos ao Governo do Estado.

Informo, outrossim, que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, superavit financeiro em igual valor verificado ao final do exercício de 2014 na mesma fonte de recursos (Fonte: 1072 - Recursos de Convênio do Estado - PLE/RS).

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível, a fim de que possamos formalizar o repasse do auxílio financeiro a estudante acima referida e, com isso, prestamos contas dos valores recebidos do Governo do Estado a título de Passe Livre Estudantil - PLE/RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Aloísio Bernardy**  
Prefeito Municipal em exercício